

ATO 008: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **05** Referência(s): **8**

Área: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não expõe qualquer fonte ou referência que sustente seus argumentos e ainda agrega elementos que sequer constam na questão em análise, que se limita à forma como foi apresentada na avaliação, restando como única assertiva correta a opção "D", considerando os elementos apresentados.

Questão: **25** Referência(s): **8**

Área: **HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante alega "erro na questão", porém não observa que a questão não limita o governo de FHC para "apenas" ou "somente" o período elencado, trazendo elementos que perfazem o contexto exposto em seu primeiro mandato, lembrando que a interpretação e compreensão do texto faz parte da avaliação.

Nova Trento/SC, 18 de abril de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli